

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.357 - FICHA: 1 - RUBRICA:



IMÓVEL: Lote de terreno n°. 08 (oito), da Quadra n°. 12 (doze), da Planta "PARQUE PRAIA BONANÇA", situado neste Município e Comarca de Guaratuba-PR; medindo 12,50 metros de frente para a Rua Apucarana; por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pela lateral direita de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote n°. 07, pela lateral esquerda confronta com o lote n°. 09; tendo 12,50 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote n°. 23; perfazendo uma área total de 500,00 m². Sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: HÉLCIO DE ASSIS CORRÊA, brasileiro, casado, empresário, CPF n°. 000.132.699-68, RG n°. 190.708-PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, n°. 1.120, em Curitiba-PR; JOSÉ CARDOSO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, CPF n°. 000.132.509-49, RG n°. 266.673-PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, n°. 1.120, em Curitiba-PR; e ELI JOÃO THOMAZ DE AQUINO, brasileiro, casado, empresário, CPF n°. 000.132.779-87, inscrito na OAB n° 1.697-PR, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, n°. 1.120, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 46.538, à folha nº. 145, do livro nº. 3-T, do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.-

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1 (Provimento 60/2005), do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.-

AV.1/50.357 - Prot. nº. 70.166 de 30/05/2006 - INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE: A requerimento firmado em data de 30/05/2006 e consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento sob nº. 126, expedida pelo 3º Oficio de Registro Civil do Município e Comarca de Curitiba-PR, extraída do livro nº. B-01, à folha nº. 126, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário Sr. Hélcio de Assis Corrêa, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 30 de março de 1967, com a Sra. ELEONORA CORRÊA DE AQUINO CORRÊA. Custas: R\$6,30 (60 VRC). 2006. dou fé. Guaratuba, de junho O referido verdade warou Oficial. - JM (a)\_

AV.2/50.357 - Prot. n°. 70.166 de 30/05/2006 - INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE: A requerimento firmado em data de 30/05/2006 e consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo 3° Oficio de Registro Civil do Município e Comarca de Curitiba-PR, extraída do livro n°. B-099, à folha n°. 0274, termo n°. 0332, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário Sr. José Cardoso de Almeida, é casado pelo regime da comunhão de bens, desde 11 de junho de 1960, com a Sra. YVONY LOUR CARDOSO DE ALMEIDA. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de junho de 2006. (a)

Oficial. - JM

CONTINUA NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade se encontra na última página. AV.3/50.357 - Prot. n°. 70.166 de 30/05/2006 - INCLUSÃO DO NOME DE CÔNJUGE: A requerimento firmado em data de 30/05/2006 e consoante fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficio de Registro Civil de Cerqueira Cézar - 35° Subdistrito da Capital de São Paulo, extraída do livro n°. 013, à folha n°. 0105, sob n°. 3.800, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário Sr. Eli-João Thomaz de Aquino, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 12 de fevereiro de 1958, com a Sra. MARIA APPARECIDA FIGUEIREDO AQUINO. Custas: R\$6,30 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de junho de 2006.

R.4/50.357 - Prot. nº. 69.654 de 14/03/2006 - COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, à folha nº. 019, do livro nº. 0211, em data de 07/11/2001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Sr. Hélcio de Assis Corrêa, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Eleonora Corrêa de Aquino Corrêa, brasileira, do lar, RG nº. 1.615.902-PR, Sr. José Cardoso de Almeida, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Ivony Lour Cardoso de Almeida, brasileira, do lar, RG nº. 180.708-PR e o Sr. Eli João Thomaz de Aquino, já qualificado anteriormente e sua mulher Sra. Maria Apparecida Figueiredo Aquino, brasileira, do lar, RG nº. 849.055-PR, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula em favor de SILMAR ANTÔNIO FOGIATO, brasileiro, empresário, CPF nº. 609.114.099-04, RG nº. 2.220.890-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 15/10/1988, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Sandra Mara Sampaio Fogiato, brasileira, do lar, CPF nº. 655.320.409-82, RG nº. 4.257.335-3-PR, residente e domiciliado à Rua Portugal, nº. 99, em Guaratuba-PR, pelo-preço total de R\$11.000,00 (onze mil reais), estando ai incluído o valor de outro imóvel, a ser pago através de 04 (quatro) parcelas mensais, fixas, no valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) cada uma, vencendo-se a primeira em data de 07/12/2001 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; parcelas estas representadas por igual número de notas promissórias, as quais ficam vinculadas à referida escritura, ficando assim instituído o PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163, do anterior Código Civil Brasileiro, servindo como documento hábil ao cancelamento do referido pacto a apresentação da última nota promissória devidamente quitada. Transmissão dispensada da apresentação da CND/INSS, conforme declaração dos vendedores constante da referida escritara. ITBI\nº. 796011. FUNREJUS: R\$22,00 (vinte e dois reais). Emitida DOI pelo tabelionato. Custas: R\$\05,63 (1.006 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de junho de 2006. (a) Oficial. - JM

AV.5/50.357 - Prot. n°. 69.654 de 14/03/2006 - CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO: A requerimento firmado em data de 11/07/2003 e consoante nota promissória n°. 004/004 (quatro/quatro), no valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), com vencimento em data de 07/03/2002, devidamente quitada, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO do PACTO COMISSÓRIO instituído no registro n°. 04 (quatro) da presente matrícula. Custas: R\$66,15 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de junho de 2006. (a) Oficial. - JM

AV.6/50.357 - Prot. nº 84.834 de 26/08/2010 - Retificação da CI/RG - Por escritura abaixo registrada, fica averbado que o proprietário, Silmar Antonio Fogiato, é portador da CIRG 2.220.890-0-SESP PR. Custas R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 30 de Agosto de 2010.

(a) Oficial. - EFC

R.7/50.357 - Prot. nº 84.834 de 26/08/2010 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 014 a 016, livro 0296, em 23/08/2010, os proprietários, Silmar Antonio Fogiato e Sandra Mara Sampaio Fogiato, já qualificados, Venderam o

## REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUARATUBA - PR OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 50.357 - FICHA: 2 - RUBRICA

imóvel desta matrícula a 1) Luis Woginski, RG 7.247.259-4-SESP-PR, CPF 906.658.059-34, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua Francisco Bertoletti, nº 131, Balneária Eliana, em Guaratuba; e 2) Neusa Aparecida Moraes, RG 9.272.818-8-SESP-PR, CPF 942.018.039-53, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliadana Rua Francisco Bertoletti, nº 131, Balneário Eliana, em Guaratuba, pelo preco de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados; c) Emitida a DOI pelo tabelionato. ITBI nº 637301. PORRECUS R\$ 24,00. Custas: R\$ 155,92 (1485 VRC). Guaratuba, 30 de Agosto de 2010. (a)

Oficial. - EFC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis - Matrícula nº. 50357. Guaratuba - PR, 01/09/2010.

Certidão de Inteiro Teor: R\$ 8,00 (77 VRC); Selos: R\$ 2,00; Total: R\$ 10,00.

Marcus Vinícius do Amaral - Escrevente Substituto

[⟨] Rafaél Scholze - escrevente

[] Rafaela dos Santos Perin - escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
REGISTRO
DE
IMOVELS
DJX36156